



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 020, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender as despesas amortização e encargos da dívida, requisitórios de pequeno valor, contribuição PASEP, fornecimento de suplementos alimentares e demais contratos vigentes.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
01688/2024 26/02/2024 14:59

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 43/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para os fins que